

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Do Sr. Deputado Mauro Nazif)**

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir “ **A realidade da Perícia Oficial Papiloscópica no Brasil e na Legislação em Vigor**”.*

Senhor Presidente,

Requero à Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, seja realizada Reunião de Audiência Pública, para discutir “**A realidade da perícia oficial papiloscópica no Brasil e na legislação em vigor**”..

Para esta Reunião serão convidados a Excelentíssima Dr.^a MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministra da 6^a Turma do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimo Sr. ANTONIO CARLOS BISCAIA, Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e o Dr. LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, Perito Papiloscopista da PCDF – Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação – FENAPPI.

JUSTIFICATIVA

Os papiloscopistas policiais desempenham a importante função de comparecer em locais de crime, fotografando , levantando e revelando as impressões papiloscópicas, realizando exames de confronto e emitindo laudos de perícia papiloscópicas, peça fundamental do inquérito policial que oferece muitas vezes valiosa contribuição para a identificação da autoria de crimes.

Os problemas estruturais, institucionais e jurídicos vividos pelos servidores da área de identificação de serem reconhecidos de fato e de direito como Perito Oficial vem de longas datas.

A situação funcional e profissional de todos os profissionais da papiloscopia do Brasil que enfrentam sérias dificuldades em seus respectivos Estados no que se refere à elaboração, por parte dos Governos Estaduais, de um plano de Carreira que garanta ao papiloscopista o pleno exercício legal de suas atribuições, inclusive aquelas de caráter pericial, também vem de longas datas.

Assim necessário se faz uma ampla discussão com a finalidade de debater os problemas e dificuldades enfrentados pelos Órgãos de identificação em todo o Brasil, que são os verdadeiros responsáveis pela Identificação Civil e Criminal e a realização das diversas modalidades de perícias papiloscópicas

Será discutido, também, a necessidade de imediata aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso nacional, objetivando a regularização dos profissionais de identificação no país, uma reivindicação de toda classe dos profissionais em papiloscopia e identificação.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2007

Deputado **Mauro Nazif**
PSB/RO